

Deputados da assembleia do Rio de Janeiro aprovaram regulamentação que obriga as empresas de patinetes elétricos que operam no Estado a contratarem seguros e fornecerem capacetes para os usuários, em mais um desafio imposto a novos modais de transporte no país.

A cobertura do seguro deve incluir morte por acidente, danos contra terceiros, invalidez parcial ou total, permanente ou temporária.

Apesar de ser voltada à segurança, a regulamentação aprovada nesta terça-feira proíbe os patinetes de circularem em calçadas e permite a circulação por ruas junto a outros veículos. Em ciclovias e ciclofaixas a velocidade máxima dos patinetes deverá ser de 20 quilômetros por hora.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Reuters, em 11.06.2019.